

de membro titular;

IX - José Cláudio Pinto Ferreira (matrícula nº 200375), gestor do Sistema de Automação da Justiça – Segundo Grau (SAJ-SG), na condição de membro titular; e

X - Dr. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães (matrícula nº 6095), gestor do Sistema de Automação da Justiça – Primeiro Grau (SAJ-PG), na condição de membro titular.

Parágrafo único. Os trabalhos do Comitê desenvolver-se-ão sob a coordenação do Dr. Emílio de Medeiros Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2697/2022

Dispõe sobre remoção definitiva de servidor efetivo.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 14, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida nos autos dos Processos Administrativos nºs 8507720-08.2022.8.06.0001 e 8512486-07.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter permanente, por motivos de saúde, o servidor DANILO LIMA FALCÃO, matrícula nº 26052, Oficial de Justiça, da Vara Única da Comarca de Barreiras para a Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza, na qual se encontra em exercício, em decorrência de remoção temporária, nos termos da Portaria nº 1692/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 28 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2698/2022

Dispõe sobre remoção definitiva de servidor efetivo.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 14, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8500034-56.2022.8.06.0488.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter permanente, por motivos de saúde, o servidor JOSÉ WILSON COSTA, matrícula nº 368, Oficial de Justiça, da Vara Única da Comarca de Ararendá para a Comarca de Ipueiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2516/2022

Dispõe sobre Escala de Plantão de oficiais de justiça das comarcas do interior do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 2248/2022, que estabeleceu a escala das unidades judiciais plantonistas dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos do interior do Estado do Ceará;